
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 035, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Givaldo Domingos de Britto
Luciano Domingos de Oliveira

a partir do dia 03/02 a 22/02/2020
a partir do dia 03/02 a 22/02/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração